



Índices de segurança melhoram com operação integrada



Iniciada há quase dois meses, a operação integrada “Cavalo de Aço” vem colaborando para melhorar os

índices da área de segurança pública em Cachoeiro de Itapemirim. É o que apontam estatísticas divulgadas

na última reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), nesta quinta-feira (12). *p. 3*



Curso gratuito sobre educação étnico-racial oferece 100 vagas *p. 3*



Confira as dicas do Procon para as compras da Semana Santa *p. 4*



Tratamento de câncer em Cachoeiro e região é tema de fórum *p. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Índices de segurança melhoram com operação integrada

Iniciada há quase dois meses, a operação integrada “Cavalo de Aço” vem colaborando para melhorar os índices da área de segurança pública em Cachoeiro de Itapemirim. É o que apontam estatísticas divulgadas na última reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), nesta quinta-feira (12).

Desde a primeira tarefa, em 20 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) e o 9º Batalhão da Polícia Militar já realizaram, em diferentes regiões da cidade e do interior, 26 ações conjuntas, nas quais abordaram 1.985 veículos (destes, 99% são motocicletas) e 2.280 pessoas, apreendendo 256 motos, quatro carros, 47 certificados de registro de licenciamento de veículo (CRLV) e sete CNH (Carteira Nacional de Habilitação), além de terem emitido um total de 327 autos de infração.

“Para Cachoeiro, que possui hoje 115 mil veículos licenciados, dos quais 32 mil são motocicletas e motonetas, esses saldos são relevantes”, avalia Ruy Guedes Barbosa Junior, secretário municipal de Segurança e Trânsito, ao frisar que a “Cavalo de Aço” surgiu com foco na redução de crimes de roubos a pessoas em vias públicas, a estabelecimentos comerciais e, também, contra o patrimônio.

Ele destaca que, de acordo com informações levantadas junto à PM, foram registrados, na cidade, em fevereiro, 79 casos de pessoas roubadas. Em março, esse índice foi para 70, o que significa uma queda de 11,39%. Quanto aos roubos em estabelecimentos comerciais,



Iniciada há quase dois meses, a Cavalo de Aço é realizada pela Semset e pelo 9º BPM

houve 15 registros em fevereiro, contra 10 em março (33% a menos).

Já no comparativo anual, acrescenta Guedes, o município teve, em março de 2018, 91 crimes contra a pessoa em vias públicas. Em 2019, no mesmo período, foram 70 casos, o que representa uma redução de 23,7%.

“Vamos continuar trabalhando para melhorar, ainda mais, esses índices. Alinharemos as próximas ações, corrigindo o que for necessário”, afirma o secretário, ao lembrar que, neste mês, a “Cavalo de Aço” recuperou uma moto com restrição de roubo e furto. “E não é a primeira que apreendemos”, complementa.

Ação colabora, também, na diminuição de acidentes e de vítimas

O secretário municipal de Segurança e Trânsito considera, também, que a operação integrada pode estar contribuindo para a redução de acidentes de trânsito registrados pela Santa Casa de Cachoeiro, referência em trauma.

Segundo ele, foram 160 acidentes em março do ano passado e 125 em março deste ano, o que indica uma queda de 21,87%. Já as vítimas envolvidas somam 169 em março de 2018 e 130 em março de 2019, apontando uma queda de 23%.

Curso gratuito sobre educação étnico-racial oferece 100 vagas

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro (Seme) lançou, na sexta-feira (12), o edital para o curso gratuito “Educação Étnico-Racial: Desafios para o campo do currículo em ‘tempos pós’”. Podem se inscrever professores da rede pública municipal de ensino e público externo.

Os interessados devem procurar a sede da Seme, que se localiza na rua Moreira, bairro Independência, na próxima terça-feira (16). As inscrições serão registradas, somente neste dia, das 8h às 17h. São ofertadas 100 vagas, sendo 80 para profissionais da rede e 20 para pessoas de fora, que precisam ser graduadas ou estar cursando licenciatura.

A capacitação tem como foco a aplicação da lei federal 11.645/2008, que determina o ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena nas escolas brasileiras.

Além disso, por meio da formação, será incentivada a utilização de novas práticas

pedagógicas que modifiquem, no imaginário social dos estudantes, as imagens inadequadas e estereotipadas dos afrodescendentes e indígenas. Também haverá a reflexão sobre políticas públicas, em execução no Brasil, que visam o combate contra o preconceito e a discriminação.

O curso terá carga horária total de 120h, com nove encontros, que terão temas diversos. Relação Étnico-Racial no Brasil: conflitos e possibilidades; Intolerância religiosa e Multiculturalismo e educação: desafios para prática pedagógica são algumas das temáticas que serão estudadas pelos participantes. Ao final da formação, eles ficarão responsáveis por produzir um seminário.

“Discutir essas temáticas é fundamental para a carreira do professor e sua melhor atuação nas salas de aula. É mais uma ação que ratifica nosso compromisso com a formação continuada de nossos educadores”, afirma a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

Para mais informações e acesso ao edital do curso, basta entrar no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) e clicar nas abas “Secretarias”; “Educação” e “Editais”.



A capacitação incentiva o ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena nas escolas

Semana Santa: Procon dá dicas para compras e divulga pesquisa de preços

Bacalhau, peixes, frutos do mar, batata, azeite e chocolates são alguns dos produtos tradicionais mais consumidos na Semana Santa. Por conta disso, nestes dias que antecedem o feriado, o Procon de Cachoeiro dá algumas dicas para ajudar os consumidores na hora das compras.

A principal instrução é não abrir mão da pesquisa de preços, já que a variação de valores costuma ser grande. O consumidor precisa estar atento às formas de pagamento, à validade e ao acondicionamento dos alimentos.

Além de conferir se os produtos estão dentro do vencimento, é importante evitar aqueles com embalagens que não estejam em perfeito estado de conservação. Também é muito importante que o consumidor exija e guarde a nota fiscal de compra, pois este é o documento que garante o direito à troca, caso haja a necessidade.

“Os consumidores também precisam ficar atentos quanto à higienização dos estabelecimentos e dos atendentes, que precisam estar devidamente paramentados. São cuidados básicos e necessários, que podem evitar problemas, como infecção ou intoxicação”, alerta o coordenador do Procon de Cachoeiro, Rogério Athayde.

O órgão municipal de defesa do consumidor realizou uma pesquisa de preços dos itens mais comprados nesta época. O levantamento, feito em diversos estabelecimentos da cidade, está disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/procon.

Confira mais algumas dicas do Procon:

- Peixes e Carnes: Procure açougues que apresentem boas condições de higiene. O consumidor precisa ter cuidado com a carne que não foi fiscalizada, pois pode estar contaminada. O produto também pode ser contaminado depois da



Órgão recomenda leitura atenta das informações nas embalagens de ovos de chocolate

inspeção no próprio açougue ou estabelecimento de comercialização. Esses produtos devem ser vendidos com a identificação da origem.

- Ovos da Páscoa: Fique atento às embalagens. Elas devem estar em boas condições. Os ovos de chocolate devem trazer a identificação do fabricante, a data de validade, o peso e a composição - informação fundamental para quem não pode ingerir determinados ingredientes. É importante ficar atento ao peso dos ovos e, quando houver inclusão de brinquedos no seu interior, observar a indicação da idade recomendada. Os ovos da Páscoa costumam ser mais caros, por serem produtos sazonais, por isso, às vezes, é possível comprar mais chocolate em bombons ou barras, por preço menor.

- Produtos a granel: Confira o peso, quantidade e aparência do alimento. Não aceite produtos mal acondicionados, que apresentem sujeiras ou mofo. Não compre a mercadoria caso haja suspeitas sobre sua qualidade.

- Palmito in natura: Verifique a procedência do alimento e observe se eles estão protegidos da presença de insetos, bem armazenados e refrigerados.

- Alimentos congelados: Deixe os alimentos congelados e resfriados para o final das compras, antes de se dirigir ao caixa.

- Preço: Todo produto deve ter preço devidamente exposto ao consumidor. É fundamental guardar a nota fiscal de compra para possíveis trocas de produtos.

Fórum debate acesso a tratamento de câncer em Cachoeiro e região

Será realizado, em Cachoeiro de Itapemirim, no próximo dia 17, o “Fórum de debate sobre o acesso ao tratamento de câncer”. O evento tem o apoio da prefeitura e está previsto para começar às 8h, no auditório do Bristol Hotel.

O primeiro painel do fórum abordará a temática “O papel das leis e sua influência no cenário do câncer no Brasil”. Os palestrantes serão o coordenador da Defensoria Pública de Cachoeiro, Bruno Danoratto, e o cirurgião oncológico Luiz Augusto Fernandes, referência técnica da Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo (Sesa).

No segundo painel, Marlene Oliveira, presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida, uma importante organização de combate ao câncer, comandará a palestra “A importância do fortalecimento das associações de pacientes no

combate ao câncer”.

A Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama) e o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim (Gapcci) – Casa de Apoio são os organizadores do evento.

Voluntária da Gapcci e referência na área de oncologia, a médica Sabina Aleixo ratifica a importância do fórum como iniciativa para reunir esforços em prol da redução do tempo de espera de pacientes para início do tratamento de câncer pelo SUS na região sul capixaba.

“Vamos debater, principalmente, medidas para agilizar o processo – desde o exame preliminar, na unidade de saúde, e confirmação do diagnóstico – observando o cumprimento da Lei dos 60 dias, que preconiza que, após o diagnóstico, o paciente tem de começar o tratamento dentro desse prazo”,

esclarece.

A secretária municipal de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho, avalia que o evento dará contribuição relevante para o aprimoramento da assistência oferecida na rede pública, por todas as partes envolvidas, bem como ajudará a fortalecer a divulgação sobre o acesso aos serviços disponíveis.

Para participar do “Fórum de debate sobre o acesso ao tratamento de câncer”, que é aberto ao público, é preciso fazer a inscrição, gratuitamente, acessando o endereço eletrônico: www.casadeapoioocancer.ogr.br. O Bristol Hotel, local do evento, fica localizado na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, no bairro Gilberto Machado.

Essa será a terceira atividade do fórum neste ano. As primeiras foram realizadas em março, nas cidades de Guaçuí e Castelo.

Aniversário do Rei



SEMCULT
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Como é grande o nosso amor por você

PROGRAMAÇÃO

| | | |
|----------------------|--------|--|
| 16/04 | 16h | Finais do QUIZZ com escolas de Cachoeiro – Casa de Cultura Roberto Carlos |
| 17/04 | 12h | Aniversário do Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim – Casa de Cultura Roberto Carlos |
| 17/04 | 19h | Projeto Detalhes de um Rei <i>(apresentações artísticas de escolas de Cachoeiro)</i> – Teatro Municipal Rubem Braga |
| 17/04 | 20h 30 | Concerto para o Rei <i>(apresentação da Orquestra Sinfônica Sul do Espírito Santo)</i> – Teatro Municipal Rubem Braga |
| 17/04 a 30/04 | — | Período do Giro Gastronômico nos estabelecimentos |
| 25/04 | 18h | Show “Elas cantam Roberto em Cachoeiro 2019” – Praça Jerônimo Monteiro |
| 26/04 | 19h | Encontro de Covers Mirins do Rei Roberto Carlos e de seus amigos Erasmo Carlos e Wanderléa – Praça Jerônimo Monteiro |
| 26/04 | 20h | Concurso Nacional de Covers do Rei – Praça Jerônimo Monteiro |
| 27/04 | 9h | Citytour afetivo do Rei <i>(presenças dos vencedores do Concurso Nacional de fãs)</i> |
| 27/04 | 19h | Apresentação Musical – Praça Jerônimo Monteiro |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de abril de 2019 - Nº 5802

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.507

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CMS-CI - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7592/2018, de 04 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 7592/2018, de 04 de outubro de 2018, para compor o **Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI**, os membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

I - Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito- SEMSET

Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior

Suplente: Salvador de Souza Pinto

Titular: Athos Alves

Suplente: Natanael Salles Machado Junior

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Simone Machado de Athayde

Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: José Carlos Gualberto da Conceição

Suplente: Cristiane Soares Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Titular: Willian Almeida Miranda

Suplente: Jonei Santos Petri

Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: Tenente Coronel BM Hebert de Carvalho

Suplente: Capitão BM Anderson da Silva Francisco

Representantes da Polícia Militar

Titular: Cap. PM Leonardo Stein

Suplente: Ten. PM Igor Barcelos Rody

Representantes da Polícia Civil

Titular: Dr. Rômulo Carvalho Neto

Suplente: Dr. Felipe Vivas Amado Aone

Representantes da Polícia Federal

Titular: Dr. Dácio Igor Moreira Machado

Suplente: Luís Arthur Miranda Moreira

Representantes da Guarda Municipal

Titular: Rosinaldo dos Santos Correa

Suplente: Mirian de Araújo Narciso de Melo

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- Sessão Cachoeiro

Titular: Fábio Silva Rabelo

Suplente: Hermínio Silva Neto

Representantes dos Direitos Humanos

Titular: Felipe Souza Lima Gaspar

Suplente: José Antônio Souto Siqueira

Representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Jhone Souza de Paula

Suplente: Gilianderson Ribeiro Tiengo

Representantes dos Movimentos Sociais de Juventude

Titular: Cleidison Costa Lima Gomes

Suplente: Felipe de Souza

Representantes das Organizações de Lideranças Evangélicas

Titular: Mike Felipe Itaboraí Couto

Suplente: Dioni Freitas Almeida

Representantes das Organizações Sociais de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade

Titular: Nivan Ramos Barina

Suplente: Ademir Rodrigues

Representantes da Defesa dos Direitos das Mulheres

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Titular: Denise Marçal Koppe
Suplente: Noemi Nantes Borges

Representantes da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim-FAMMOPOCI

Titular: Sebastião Soares Viera Filho
Suplente: Diego Benevides de Araujo

Representantes das Organizações Patronais de Comércio e Serviço (Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Vanderson Fricks doa Santos
Suplente: Georges Silveira Hemerly

Representantes das Organizações Sindicais dos Trabalhadores

Titular: Aguinaldo Reis
Suplente: Ronaldo Pinheiro Azevedo

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 7592/2018, será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato de igual período, desde que aprovada pela entidade que representa.

Art. 3º Nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 7592/2018, o Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI será presidido pelo Secretário Municipal de Defesa Social ou por quem vier a responder pelo referido cargo e a Vice-Presidência será eleita pelo colegiado do referido conselho, ambos para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período, cabendo ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|------------------------------------|---|-----------------|
| Nº 070/2019 03/04/2019 | CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA | Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, drenagem e pavimentação das ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no bairro São Lucas, no Município Cachoeiro de Itapemirim/ES | 1 – 30.430/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 370/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **46.240/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a promoção horizontal, referente ao Biênio 2016/2018, concedida às servidoras **ROBERTA CARVALHO SHEL BALLIANA** e **LORENA BANDEIRA GOMES MODOLO**, através da Portaria nº 273/2019, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 374/2019

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6516/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado prestação de serviços em horário extraordinário pelo servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMO, durante o mês de março de 2019, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| NOME | CARGO | HORAS EXTRAS |
|-------------------------|------------------------|--------------|
| ROGÉRIO DE NOVAES SILVA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 36 h |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 378/2019

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6942/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| NOME | CARGO | HORAS EXTRAS |
|----------------------------------|-----------|--------------|
| ALDO ANTONIO ALMEIDA | MOTORISTA | 38 h |
| ANTONIO CARLOS CAÇADOR | MOTORISTA | 44 h |
| ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES | MOTORISTA | 44 h |
| COSME NERO FERNANDES | MOTORISTA | 44 h |
| EDSON SOARES JUNIOR | MOTORISTA | 44 h |
| ENEILDO DUARTE RODRIGUES | MOTORISTA | 24 h |
| GELIÉSIO WANDERLEY FURLAN | MOTORISTA | 44 h |
| GILCIMAR COUTINHO | MOTORISTA | 44 h |
| JOSE ALTEVIR BERGAMI | MOTORISTA | 44 h |
| LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO | MOTORISTA | 44 h |
| LUIZ CARLOS PEIXOTO | MOTORISTA | 31 h |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 379/2019

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6945/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS durante o mês de março de 2019, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| NOME | CARGO | HORAS EXTRAS |
|----------------------------------|-----------|--------------|
| ALDO ANTONIO ALMEIDA | MOTORISTA | 44 h |
| ANTONIO CARLOS CAÇADOR | MOTORISTA | 44 h |
| ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES | MOTORISTA | 44 h |
| COSME NERO FERNANDES | MOTORISTA | 44 h |
| EDSON SOARES JUNIOR | MOTORISTA | 44 h |
| GILCIMAR COUTINHO | MOTORISTA | 44 h |
| LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO | MOTORISTA | 13 h |
| LUIZ CARLOS PEIXOTO | MOTORISTA | 44 h |
| NALZIRO DIAS NEVES | MOTORISTA | 44 h |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 381/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS**

LINS, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 381/2019

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|--------------------------------------|--|----------------|
| Nº 071/2019 08/04/2019 | MARCOS DARDENGO GAVA | Contratação do artista MARKIN GAVA, serão 02 (duas) apresentações musicais (voz e instrumentos), nos dias 12 e 13 de abril de 2019, às 20h, com duração de duas horas cada, para o evento "Exposul Rural 2019", conforme Edital 003/2019 | 1 - 7.948/2019 |
| Nº 072/2019 08/04/2019 | SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO | Contratação de apresentação musical sinfônica da SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, serão 02 (duas) apresentações musicais (orquestra de câmara), nos dias 11 e 13 de abril de 2019, às 18h, com duração de duas horas cada, para o evento "Exposul Rural 2019", conforme Edital 003/2019 | 1 - 4.323/2019 |
| Nº 073/2019 08/04/2019 | SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE OURO | Contratação de apresentação musical sinfônica da SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE OURO, serão 02 (duas) apresentações musicais (orquestra de câmara), nos dias 11 e 12 de abril de 2019, às 18h, com duração de duas horas cada, para o evento "Exposul Rural 2019", conforme Edital 003/2019 | 1 - 8.314/2019 |
| Nº 074/2019 08/04/2019 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | Contratação do artista ZÉ ANTÔNIO IRMÃO, serão 02 (duas) apresentações musicais (voz e instrumento), nos dias 11 de abril de 2019, às 20h e 14 de abril de 2019 as 11h30min, com duração de duas horas cada, para o evento "Exposul Rural 2019", conforme Edital 003/2019. | 1 - 7.739/2019 |

PORTARIA Nº 383/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal IVANELIA MORAIS LINS, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

| | | | |
|---------------------------|--|---|----------------|
| Nº 075/2019 08/04/2019 | G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | Apresentação musical da cantora FERNANDA FONTES, no dia 27 de abril de 2019, na Praça Jerônimo Monteiro, às 19h30min., com duração de 1h40min. (uma hora e quarenta minutos), em virtude do evento "ANIVERSÁRIO DO REI" | 1 - 1.875/2019 |
| Nº 076/2019 08/04/2019 | M. FERREIRA PEÇANHA - ME | Apresentação musical da BANDA BANUPD, no dia 26 de abril de 2019, na Praça Jerônimo Monteiro, às 19h, com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento "ANIVERSÁRIO DO REI" | 1 - 1.752/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 388/2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 22.473/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Procurador-Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim para conferir, assinar e encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD os relatórios de apuração da gratificação de produtividade mensal individual dos Procuradores Municipais, lotados na Procuradoria-Geral do Município, até o dia 10 de cada mês, a fim de possibilitar a inclusão na folha de pagamento do respectivo mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 391/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o prêmio incentivo (Período 2016/2017) concedido à servidora **JORGETE BAPTISTA**, através da Portaria nº 108/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 25.802/2017.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 394/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAYLON NASCIMENTO RODY**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|---------------------------|---|----------------|
| Nº 077/2019 10/04/2019 | HOTEL RINKÃO LTDA - ME | Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no município de Cachoeiro de Itapemirim | 1- 11.398/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 397/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de março de 2019, a designação do servidor **VALDIMAR LUPE LYRA**, para compor a Comissão Técnica de Manutenção Urbana, constante da Portaria nº 1.177/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 001 DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
DE EDITAIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2019.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 021/2018, primeiramente informou-se da ausência das integrantes: Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, por motivos das atividades da Exposul 2019 e Valquíria

Rigon Volpato - Consultora Interna, por motivos de reunião da Comissão de Análise da Lei Mestre João Inácio, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: a) Excelência e relevância do projeto; b) Efeito multiplicador do projeto; c) Potencial de realização do proponente e equipe; d) Portfólio; assim como a análise da documentação para o credenciamento conforme Artigo 5, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo Nº 10440/2019 da AGRIFABA - Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências - Distrito de Pacotuba (Fest Banca de 12 a 14 de julho de 2019), 80 pontos; Processo Nº 10752/2019 de Jovandir José Felipe / Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista e Adjacências - Distrito de Condurú (Festa da Pedra da Penha em 28 e 29 de abril de 2019), 90 pontos. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Lucimar Barros Costa, Subsecretário de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de dois mil e dezenove.

Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais

Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo

Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2019.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2019. Primeiramente informou-se da ausência da integrante: Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, por motivos das atividades da Exposul 2019, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: **a)** Potencial de realização da proposta pelo proponente; **b)** Análise e avaliação do portfólio do proponente; **c)** Capacidade de atrair público para o evento; assim como a análise da documentação para o credenciamento conforme Artigo 4, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após

análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Amélia Maria Barretto (pessoa física) 60 pontos; Andreluza Carneiro Felipe (pessoa jurídica) 59,4 pontos; Cristiane Santos Silva (pessoa jurídica) 55,4 pontos; Eliana de Souza Simem (pessoa física) 51,8 pontos; Andressa Lisboa da Conceição (pessoa física) 51,2 pontos; Lohrayne da Silva Mariano (pessoa física) 49,6 pontos; Valéria Gomes Rezende (pessoa física) 45,6 pontos; Janaira Aparecida Thiengo Dobrovoski (pessoa física) 45,2 pontos e Paula Ferreira dos Santos (pessoa jurídica) 42,6 pontos. Após verificação das propostas, baseado na cláusula 7 “DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO” do presente edital, conclui-se que **estão classificadas**, para a apresentação musical “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO 2019”, os projetos que atingiram as 07 (sete) maiores notas. Essa Comissão define que o critério para escolha das músicas, no máximo 03 (três) por inscrito, seguirá a ordem de classificação exposta acima e que deverão informar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até o dia 16 de abril de 2019 pelo e-mail semcult.editalis@gmail.com, as músicas escolhidas. As inscrições foram encaminhadas para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Lucimar Barros Costa, Subsecretário de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de dois mil e dezanove.

Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais

Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo

Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes

Valquiria Rigon Valpato – Consultora Interna

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 43576/19

Infrator: Marcus Brenier Fraga Mendes

Endereço: Rua Paulina Simonato, 88

Bairro: Agostinho Simonato

CNPJ/CPF: 135.132.847-64

FÁBIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DATA CI

PORTARIA Nº 16/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Marcelo Vivacqua, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI, a partir de 15 de abril de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Usufruto | Retorno |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO | 02/05/2018 a 01/05/2019 | 02/05/2019 a 31/05/2019 | 01/06/2019 |
| LUIZ GONZAGA GOMES | 02/05/2018 a 01/05/2019 | 02/05/2019 a 31/05/2019 | 01/06/2019 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 109/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Usufruto |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA | 12/01/2018 a 11/01/2019 | 06/05/2019 a 04/06/2019 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 374/2019

INSTITUI O DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ” PARA ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma “ALUNO NOTA DEZ”, a serem conferidas aos alunos dos cursos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Será homenageado 01 (um) aluno por ano, por série e turno, de cada Estabelecimento de Ensino do 6º ao 9º ano.

Art. 3º - Os alunos a serem homenageados serão os que obtiverem através do seu comprometimento diário com as tarefas, assiduidade, pontualidade, disciplina, organização e participação nas aulas, sendo merecedor de congratulações pela superação das atividades encontradas e pelo desenvolvimento cognitivo durante o ano.

Art. 4º - Os alunos serão selecionados pela equipe de professores, coordenadores e direção de cada Escola, como “alunos exemplares”.

Art. 5º - O Diretor de cada estabelecimento de ensino informará a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no final do mês de Outubro, o nome dos alunos que obtiveram maior DESTAQUE anual do respectivo estabelecimento, nos termos do art. 3º da presente resolução.

Art. 6º - A homenagem será feita através da entrega de um Diploma aos alunos indicados, no primeiro dia útil do mês de dezembro, em Sessão Especial, na Câmara Municipal.

Art. 7º - No Diploma deverá constar, “DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ”, o nome do aluno, sua filiação, o nome da escola e o brasão da Câmara Municipal.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 375/2019

DENOMINA REFEITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado: “PAULO ROBERTO SECATO”, a sala utilizada pelos servidores como REFEITÓRIO, situada no terceiro andar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice – Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SILVIO COELHO NETO
2º Secretário



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.